



5275030



00135.201859/2024-94

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

Nome da autoridade competente: Élide de Oliveira Lauris dos Santos

Número do CPF: 659.***.***-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/ Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos.

b) UG SIAFI

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Número do CPF: 646.***.***-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Departamento de Estudos Latino-Americanos (ICS-ELA)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 – Universidade de Brasília – UnB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 – Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Sociais/ELA

3. OBJETO Implantação e desenvolvimento do Observatório do Desaparecimento de Pessoas no Brasil (ObDES), da Universidade de Brasília (UnB).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Esse projeto tem como Objetivo Geral: Produzir conhecimento sobre as circunstâncias, os atores, as instituições e o perfil das vítimas como um passo importante da definição de políticas públicas de enfrentamento e mitigação do desaparecimento de pessoas no Brasil. Portanto, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, instituída pela Lei 13.812/2019, os objetivos principais do projeto são: produzir pesquisa e desenvolvimento científico voltado à análises que auxiliem no enfrentamento do desaparecimento de pessoas (Art. 4º, II); impulsionar a articulação entre os órgãos públicos e a sociedade civil na definição e controle das ações através de metodologias inovadoras (Art. 4º, III); propor aprimoramentos na comunicação intersetorial de modo a agilizar a investigação, a busca e a localização das pessoas desaparecidas (Art. 4º, IV); produzir material de divulgação e cartilha informativa para otimizar as ações (Art. 4º, V) e elaborar curso de capacitação de agentes públicos (Art. 4º, VI).

Para o primeiro ano, o ObDES pretende alcançar as seguintes metas:

Meta 1: Produção de um relatório anual sobre desaparecimento de pessoas no Brasil

Produto 1: Relatório com a consolidação dos dados e das análises feitas pelos diversos grupos de pesquisadores envolvidos

Ações:

- Compilar, sistematizar e disponibilizar informações e dados sobre o fenômeno do desaparecimento de pessoas no Brasil, em suas diversas ocorrências, mapeando suas circunstâncias e modos de enfrentamento.
- Oficiar a órgãos públicos e organizações da sociedade civil para buscar subsídios e dados consistentes para o relatório.
- Constituir equipe de pesquisadores para a realização da pesquisa.
- Acompanhar as recomendações de órgãos internacionais, notadamente dos comitês temáticos da Organização das Nações Unidas, e da Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- Recomendar o estabelecimento de políticas efetivas para o enfrentamento do problema, aperfeiçoando as políticas já existentes e propondo novas estratégias de ação com base na realidade nacional e nos padrões internacionais, através da análise das experiências bem-sucedidas em outros países.

Meta 2: Realização de workshops, seminários, debates, cursos e outras atividades que permitam desenvolver conhecimento que proporcione mais eficácia no enfrentamento do desaparecimento de pessoas no Brasil, em suas diversas ocorrências.

Produto 2: Relatório de consolidação das discussões dos workshops.

Ações:

- Mapear os principais pesquisadores, agentes públicos e membros da sociedade civil que atuem no campo do desaparecimento de pessoas no Brasil ou em outros países exemplares.
- Estabelecer contato e construir um diálogo para trocas produtivas de informações e conhecimento.
- Priorizar uma integração intersetorial na gestão pública da questão, que considere a participação social como parte fundamental das políticas de enfrentamento ao desaparecimento de pessoas.
- Organizar workshops para impulsionar a troca de informações a respeito dos desafios no enfrentamento do desaparecimento de pessoas no Brasil.
- Produzir relatórios com os compilados dos encontros.

Meta 3: Constituição de uma rede acadêmica de pesquisa sobre desaparecimento de pessoas

Produto 3: Rede de Pesquisadores do Desaparecimento de Pessoas no Brasil

Ações:

- Desenvolver parcerias com outras instituições congêneres nacionais e estrangeiras que permitam, mediante fomento de pesquisas conjuntas, um maior conhecimento do fenômeno no Brasil, nas Américas e no mundo.
- Estabelecer parcerias para cooperação técnica com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha.
- Realizar acordo acadêmico com outros observatórios sobre o tema (ex. Observatório sobre Desaparición e Impunidad en Mexico, Observatório Fluminense da Violência, Observatório Memoria y Conflicto de Colombia, etc.)

Por meio da suplementação por prazo de 4 meses, e valor de R\$ 85.000.00, o ObDes pretende alcançar a seguinte meta adicional:

Meta 4: Realização de 3 seminários que permitam desenvolver conhecimento que proporcione mais eficácia no enfrentamento do desaparecimento de pessoas no Brasil, em suas diversas ocorrências

Produto 4: Relatório com a consolidação das discussões dos seminários.

Ações:

- Mapear os principais pesquisadores, agentes públicos e membros da sociedade civil que atuem no campo do desaparecimento de pessoas no Brasil ou em outros países exemplares.
- Estabelecer contato e construir um diálogo para trocas produtivas de informações e conhecimento.
- Priorizar uma integração intersetorial na gestão pública da questão, que considere a participação social como parte fundamental das políticas de enfrentamento ao desaparecimento de pessoas.
- Organizar 3 seminários para impulsionar a troca de informações a respeito dos desafios no enfrentamento do desaparecimento de pessoas no Brasil.
- Produzir relatórios com os compilados dos encontros.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO TED:

O Observatório do Desaparecimento de Pessoas no Brasil – OBDes da Universidade de Brasília, era um projeto previsto inicialmente para um ano que objetivava a colaboração conjunta entre o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, especificamente a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, e a Universidade de Brasília (UnB) através da coordenação científica do Departamento de Estudos Latino Americanos (ELA), unidade acadêmica da UnB, vinculada ao Instituto de Ciências Sociais (ICS).

O desaparecimento de pessoas é um fenômeno complexo, que demanda respostas institucionais articuladas e sensíveis às múltiplas causas e consequências desse tipo de violência. No Brasil, embora marcos legais importantes tenham sido estabelecidos nos últimos anos — como a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas —, persistem desafios estruturais relacionados à fragmentação dos dados, à falta de integração entre os órgãos responsáveis, à escassez de protocolos padronizados e à insuficiência de políticas públicas voltadas ao acolhimento e à reparação das famílias. A fim de produzir dados, relatórios, diagnósticos e avaliações qualificadas, uma instituição de ensino de qualidade reconhecida, como a UnB, oferece um aporte fundamental aos gestores da política pública sobre desaparecimento de pessoas e, especialmente, aos gestores do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O Observatório do Desaparecimento de Pessoas no Brasil é liderado e executado pela Universidade de Brasília (UnB), sob a coordenação do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA), unidade

acadêmica da UnB vinculada ao Instituto de Ciências Sociais (ICS). A experiência multidisciplinar do ELA tem se apoiado principalmente na interlocução com paradigmas, teorias e metodologias próprias da Antropologia Social, Ciência Política e Sociologia, assim como nas demais disciplinas das Humanidades, como História, Direito, Economia e Pensamento Social e Político Latino-Americano e Caribenho.

O Departamento abriga outros dois observatórios, consolidando sua vocação de apoio a políticas públicas voltadas para populações e grupos marginalizados. Os dois observatórios — OBMIGRA (Observatório das Migrações Internacionais) e OBIND (Observatório dos Direitos e Políticas Indigenistas) — possuem reconhecida atuação junto à sociedade brasileira e às instituições públicas. O tema do desaparecimento de pessoas é transversal a diversos campos de estudo. Nesse sentido, um departamento interdisciplinar e internacionalizado pode agregar pesquisadores e saberes que busquem abordar esse fenômeno tão complexo.

Findado o trabalho previsto para o primeiro ano do Observatório e executadas as metas previstas, é importante avançar no aprofundamento do entendimento sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil, fazendo-se necessário uma suplementação de prazo (4 meses) e de aporte financeiro (R\$ 85.000,00) para a continuidade da pesquisa.

Torna-se evidente a necessidade de ampliar o escopo analítico e aprofundar o entendimento sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil, fenômeno cuja complexidade demanda investigação contínua. A consolidação dos achados preliminares revelou lacunas importantes, bem como a necessidade de incorporar novas perspectivas, fontes de dados e interlocuções com especialistas, gestores públicos e familiares. Assim, a suplementação de prazo e de aporte financeiro mostra-se essencial para garantir a continuidade e o aprimoramento da pesquisa, permitindo não apenas a sistematização rigorosa dos resultados já obtidos, mas também a realização de três seminários estratégicos para debate, validação e refinamento das conclusões apresentadas no relatório previsto na meta 1. Essa dilatação fortalecerá a robustez metodológica e a utilidade pública do Observatório, ampliando seu impacto nacional.

A continuidade da cooperação entre a Universidade de Brasília (UnB), especificamente o Observatório do Desaparecimento de Pessoas no Brasil, e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania representa um passo estratégico e fundamental para a viabilização e o fortalecimento deste projeto. A UnB, enquanto instituição pública de ensino superior, possui reconhecida expertise na produção de conhecimento crítico, na formação de recursos humanos qualificados e na condução de pesquisas voltadas à promoção dos direitos humanos e à justiça social. Sua atuação interdisciplinar, aliada à capacidade de articulação com redes acadêmicas e sociais, confere ao projeto densidade analítica e capilaridade institucional. Por sua vez, o MDHC tem papel central na formulação, coordenação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos fundamentais, inclusive no que se refere à busca de pessoas desaparecidas e ao atendimento de suas famílias. Sua inserção no sistema de garantias de direitos, bem como sua articulação com outras instâncias do Estado brasileiro, potencializa o impacto das ações do projeto e assegura a tradução dos resultados da pesquisa em medidas concretas de gestão pública.

A cooperação entre essas duas instituições permitirá, portanto, uma sinergia virtuosa entre produção acadêmica e formulação de políticas públicas, garantindo que os conhecimentos gerados sejam aplicados na elaboração de estratégias eficazes e sustentáveis. Além disso, o acordo institucional fortalecerá a base empírica e normativa necessária para promover avanços significativos na prevenção, busca e resposta aos casos de desaparecimento de pessoas no Brasil, consolidando um modelo de atuação baseado em evidências, participação social e compromisso com os direitos humanos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Ressarcimento UnB relativos a custos indiretos, disciplinado pela Resolução CAD 045/2014 amparo legal: Decreto nº 6.170 de julho de 2007 Art. 12-A Caput e Inciso IV

- Pagamento de Fundação de Apoio

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Etapas	Pessoal	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Produção de um relatório anual sobre desaparecimento de pessoas no Brasil								
PRODUTO Relatório com a consolidação dos dados e das análises feitas pelos diversos grupos de pesquisadores envolvidos	Seleção e contratação da Fundação de Apoio	1 Fundação de Apoio	meses	1	40.000,00	40.000,00	12/2024	11/2025
	Custos da Universidade de Brasília		meses	1	60.000,00	60.000,00	12/2024	01/2025
	Elaboração do plano de pesquisa	1 coordenadora acadêmica	meses	2	8.600,00	17.200,00	12/2024	01/2025
	Seleção e composição da equipe de pesquisadores	1 coordenadora executiva	meses	2	5.066,67	10.133,40	12/2024	01/2025

	Mapear os bancos de dados de desaparecidos e buscar o acesso a eles existentes e apontar suas fragilidades	5 pesquisadores seniores	meses	4	2.600,00	52.000,00 (2.600 x 5 x 4)	01/2025	03/2025
	Compilar e interpretar os dados	5 pesquisadores graduados	meses	5	1.500,00	37.500,00 (1.500 x 5 x 5)	12/2024	04/2025
	Analisar os achados e escrever o relatório	5 estudantes como assessores de pesquisa	meses	5	1.500,00	37.500,00 (1.500 x 5 x 5)	12/2024	04/2025
Ação	Pesquisa sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil							
Total da meta 1: R\$254.333,40								
METAS	Etapas	Pessoal	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 2 - Realização de workshops, seminários, debates e outras atividades que permitam desenvolver conhecimento que proporcione mais eficácia no enfrentamento do desaparecimento de pessoas no Brasil, em suas diversas ocorrências.								
PRODUTO Relatório de consolidação das discussões dos workshops.	1 Contato com pesquisadores de outras instituições nacionais e estrangeiros	1 coordenadora acadêmica	meses	3	8.600,00	25.800,00	01/2025	02/2025
	2 Contato com membros da sociedade civil e contato com órgãos públicos	1 coordenadora executiva	meses	3	5.066,66	15.199,98	01/2025	03/2025
	3 Definição de pauta, de especialistas, contatos com universidades e núcleos de estudos para a realização de seminários e workshops on-line e presenciais	5 pesquisadores seniores	meses	4	2.600,00	52.000,00 (2.600 x 5 x 4)	03/2025	07/2025

	4 organização e realização de seminários e workshops on-line e presenciais	5 pesquisadores graduados	meses	3	1.500,00	22.500,00 (1.500 x 5 x 3)	04/2025	07/2025
	5 compilação das discussões nos encontros	5 estudantes como assessores de pesquisa	meses	3	1.500,00	22.500,00 (1.500 x 5 x 3)	04/2025	07/2025
Ação	Promoção de debates entre os diversos profissionais envolvidos no enfrentamento do desaparecimento de pessoas							
Total da meta 2: R\$ 137.999,98								
METAS	Etapas	Pessoal	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 3 - Constituição de uma rede acadêmica de pesquisa sobre desaparecimento de pessoas								
PRODUTO Rede de Pesquisadores do Desaparecimento de Pessoas no Brasil	1 Contactar pesquisadores sobre o tema do desaparecimento de pessoas no Brasil	1 coordenadora acadêmica	meses	7	8.600,00	60.200,00	03/2025	10/2025
	2 Contactar pesquisadores sobre o tema do desaparecimento de pessoas no exterior	1 coordenadora executiva	meses	7	5.066,66	35.466,62	03/2025	10/2025
	3 Fazer acordo de parceria com o CICV	5 pesquisadores seniores	meses	4	2.600,00	52.000,00 (2.600 x 5 x 4)	07/2025	11/2025
	4 Fazer acordos de parceria com observatórios nacionais e internacionais	5 pesquisadores graduados	meses	4	1.500,00	30.000,00 (1.500 x 5 x 4)	07/2025	11/2025
	5 Divulgar a rede e atrair novos pesquisadores do tema	5 estudantes como assessores de pesquisa	meses	4	1.500,00	30.000,00 (1.500 x 5 x 4)	07/2025	11/2025
Ação	Criação da Rede de Pesquisadores sobre Desaparecimento de Pessoas							
Total da meta 3: R\$ 207.666,62								
METAS	Etapas	Pessoal	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

META 4 Realização de 3 seminários estratégicos para debate sobre os achados anteriores.

PRODUTO Relatório consolidado dos seminários	Renovação da contratação de Fundação de Apoio		meses	1	14.166,67	14.166,67	12/2025	01/2026
	Seleção e contratação da equipe de pesquisadores	Coordenadora executiva/ Pesquisadora Senior C	meses	3	5.600,00	16.800,00	12/2025	03/2026
	Planejamento e estabelecimento de cronograma	Coordenadora/ Pesquisadora Senior A	meses	3	8.900,00	26.700,00	12/2025	03/2026
	Organização e realização dos 3 seminários	4 Pesquisadores B	meses	3	2.000,00	24.000,00	12/2025	03/2026
	Apoio na organização e realização dos seminários	1 Apoio Operacional à PD&I	meses	3	1.111,11	3.333,33	12/2025	03/2026

Ação	Promoção de debates entre os diversos profissionais envolvidos no enfrentamento do desaparecimento de pessoas
-------------	---

Total da meta 4: R\$ 85.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2024	R\$ 300.000,00
Março/2025	R\$ 300.000,00
Dezembro/2025	R\$ 85.000,00
Total	R\$ 685.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 – Custos Indiretos UnB e Finatec	SIM	R\$ 114.166,67
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 570.833,33
Total		R\$ 685.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora da Universidade de Brasília - UnB

13. APROVAÇÃO

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Em 26 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 26/11/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5275030** e o código CRC **D996FECC**.

Referência: Processo nº 00135.201859/2024-94

SEI nº 5275030